ATA N.º12 / 2020
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias de Junho do ano de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Nazaré, na sede da Junta de Freguesia, situada no Bairro dos Pescadores, Rua B nº 2-A, 2450-115 Nazaré, em reunião extraordinária, com as seguintes presenças:

- João António Portugal Formiga - Presidente

- João Paulo Quinzico da Graça - Secretário

- Elisabete Maria Matias Brimbote - Tesoureira

- Ricardo Jorge Batista dos Santos - Vogal

- Nádia Arabela Macedo Ferreira - Vogal

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1-Transferência de competências de estruturas de atendimento ao cidadão-Ano 2021.
Foi tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, a não aceitação de transferência de competências e a submissão para decisão final da Assembleia de freguesia.

Ponto 2- Transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias ao abrigo do nº 2 do artigo 38º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, e do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril-Ano 2021.
Foi tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade o parecer favorável à manutenção das competências, para o ano 2021, na esfera da Câmara Municipal da Nazaré, e enviar para conhecimento da Assembleia de Freguesia.

Ponto 3- Subdelegação no presidente da Junta de Freguesia para assunção de compromissos plurianuais, relativos a despesas de funcionamento de caracter continuado e repetitivo, enquadradas nas competências delegadas no Presidente de autorização para realização e pagamento de despesas até ao valor estabelecido pelo executivo. Esta subdelegação é realizada ao abrigo da deliberação da Assembleia de Freguesia, realizada em 17 de Junho de 2020.

E por nada mais haver a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois

ATA N.º12 / 2020
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes.

O Presidente_____

O Secretário_____

A Tesoureira Elisabete Bombate

O 1º Vogal_____

O 2º Vogal Nádia